



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº 071/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o artigo 84 do Regimento Interno do CREA-AC que diz que O presidente do CREA é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelos membros da diretoria na seguinte ordem:

- I – vice-presidente;
- II – diretor administrativo;
- III – conselheiro mais antigo no cargo continuado de conselheiro, e
- IV – havendo empate no critério anterior, o conselheiro mais idoso.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Eng. Floresta **Nei Sebastião Braga Gomes** Vice-Presidente deste Regional, para responder pela Presidência do Crea-AC, em virtude do deslocamento da Presidente deste Conselho no período de 02 a 05 de agosto de 2016, que participará da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua – 2016, na Cidade de Recife/PE.

Artigo 2º - Atribuir-lhe as competências discriminadas no artigo 86 do Regimento Interno em vigor, enquanto estiver no exercício do cargo da presidência

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 02 de agosto de 2016.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Rio Branco, 01 de agosto de 2016

Carminda L. S. Pinheiro
Eng.ª Agrônoma **Carminda Luzia Silva Pinheiro**
Presidente do CREA-AC